CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.299, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Outorga com o título de "Cidadã Marabaense" a Sr.ª **Maria das Graças Lira da Silva,** pelos relevantes serviços prestados ao município e ao estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgado o Título de "Cidadã Marabaense", a Sr.ª **Maria das Graças Lira da Silva** em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. Homenagem tratada no Art.1º é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art.3º. A entrega do título a que se refere o artigo 1º dar – se – à em sessão solene dessa casa, que será designada e realizada na forma regimental.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 09 de Dezembro de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM